CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL № 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -UMA VAGA.

Auxiliar de Saúde Bucal Atribuições:

a) Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; b) executar as etapas relativas a esterilização dos instrumentais; c) executar todas as etapas relativas as atribuições do cargo; d) Auxiliar o profissional de odontologia no atendimento dos pacientes; e) Preparar o material para atendimento aos pacientes de acordo com a solicitação do profissional de odontologia; f) Fazer a separação dos materiais e instrumentos clínicos necessários ao atendimento dos pacientes; g) Zelar pela boa manutenção dos equipamentos e instrumentais de atendimento; h) Colaborar com a limpeza e organização do local do trabalho; l) Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:

Conclusão do Nível Médio, com apresentação de certificado de conclusão de curso técnico na área específica.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 5 de janeiro de 2022.

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pelaSecretária Municipal de Saúde, Sra. EDINA GUGEL, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4.615.431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 003.103.991-06, TORNA PÚBLICO a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de pessoa física para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até a homologação do novo processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

1 - CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Médio e de Curso Técnico na área, que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

- 2 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.
- Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IVdo art. 87 da Lei 8.666/93.
- **3 FORMA DE INCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 05 de janeiro de 2022, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada. SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

- **4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentosrelacionados no item 5 ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC, ou realizar a sua inscrição no período da tarde diretamente no Departamento de Recursos Humanos.
- 5 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia Comprovante de Endereço Comprovante Escolar Nivel Médio

- **6 DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga deAuxiliar de Saúde Bucal.
- **7 DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:**A remuneração pela prestação do serviço será deR\$ 1.301,29 (Um mil, trezentos e um e vinte e vinte e nove centavos), adicional de inasalubridade, mais vale alimentação,pelo período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será mensalmente.
- **8 DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é até homologação do novo processo seletivo.
- **9 DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:
- I Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo.
- II Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III -Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, seráavaliado o grau de escolaridade dos inscritos;
- IV Maior idade dos inscritos.
- **10 DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 03 de janeiro de 2022.

EDINA GUGEL Secretária Municipal de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu			, portac	dor do do	cumento de
identidade nº _		, inscrito r	no CPF	n.º	
residente	е	domiciliado		а	Rua
				, nº	, Bairro
		ade			
Estado	, CEP:		_ , ins	crito no (Chamamento
Público - Edital (002/2022 - Secre	etaria Municipal de	e Saúde	da Prefeiti	ura Municipal
de PONTE SERR	ADA, inscrição p	ara o cargo de AL	JXILIAR	DE SAUDE	BUCAL
Ponte Serrada, _			·		
		Candidato			

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I Comprovado de prestação do serviço no cargo,
- II Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III Grau de escolaridade dos inscritos;
- IV- Comprovante de residência.